



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N°. 1284 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 05 de março de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria N° 132/2020

## **2 – CPL**

- Aviso de Licitação – 2ª Convocação - Tomada De Preços N° 2/2020-0002
- Aviso de Licitação – 2ª Convocação - Tomada De Preços N° 2/2020-0003
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial n° 9/2020-0007
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n° 9/2020-0007
- Extrato de Contrato N° 20200041
- Extrato de Contrato N° 20200042

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1284 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 05 de março de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 132/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Francisco Nilvan da Silva, no dia **06 de março de 2020**, para realização de exame na Prontoclínica Dr. Paulo Gurgel, localizado na Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cumpria-se. Gabinete da Prefeita, aos 05 dias do mês de março de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### 2ª CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0002-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 23 de março de 2020**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0002**, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços relativos de reparo de Polo de Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Zona Urbana deste Município conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 05 de março de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### 2ª CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0003-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 24 de março de 2020**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0003**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de Construção de uma Pista de Skate, localizado na Avenida Alexandre Soares, s/n, Centro, no município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 05 de março de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0007

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2020-0007. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

##### ITEM 01 – ROTA I

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 05/03/2020 às 16.25:40

Adjudicado para a licitante: **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, pelo menor lance de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

##### ITEM 02 – ROTA II

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 05/03/2020 às 16.25:45

Adjudicado para o licitante: **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, pelo menor lance de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

##### ITEM 01 – ROTA I

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 05/03/2020 às 17:05:20

Homologado para a licitante: **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.984.098-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

##### ITEM 02 – ROTA II

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 05/03/2020 às 17:17:30

Homologado para o licitante: **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.623.184-98, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo Administrativo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 05 de março de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1284 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 05 de março de 2020.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0007

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0007. Objeto: Locação de veículos automotivos, com motorista e combustível destinados ao transporte de alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, foi vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e o licitante **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, foi vencedor do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 05 de março de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200041**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA RAPOSO

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, Kombi, Placa ELH nº 6591, Ano/Modelo 2011/2011, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Educação, Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 111100 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação, Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 112300 – Transferência de Recursos do PNATE e Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – PETERN, Fonte 119000 – Outros Convênios do Estado, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 05 de março a 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO FERREIRA RAPOSO – CONTRATADO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20190042**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, tipo Fiat Doblô, Placa QGB Nº 8972, Ano/Modelo 2015/2015, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Educação, Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 111100 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação, Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 112300 – Transferência de Recursos do PNATE e Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – PETERN, Fonte 119000 – Outros Convênios do Estado, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 05 de março até 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**